

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
e-mail florarica@ig.com.br

DECRETO Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Viva Leite, exercício de 2017”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Flora Rica “Projeto Viva Leite”, firmado entre a Prefeitura Municipal de Flora Rica e Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.6569/99, alterado nesta data pelo Decreto nº 04/2017, com as seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular:- MIRIAM R. MELO – 27.898.001-6

Suplente:- ESMERALDA HISSAMI SATO – RG. N. 8..594.354-X

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DE SAÚDE

Titular:- CARLA CRISTINA DOS SANTOS - RG n. 25.388.690-9

Suplente:- DANIELI RUIZ DOS SANTOS - RG n. 40.653.528-0

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES

Titular:- ELIANA RODRIGUES DE JESUS - RG n. 29.401.379-9

Suplente: - MARCOS PEREIRA SENA – RG.N.21.358.883-3

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 53 de 05 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Janeiro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em data supra, no local de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13/01/2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO